



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA N. 270 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para os fins que especifica.

A VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 4º caput, inciso XVI, alínea "c" da Lei Orçamentária Anual - Lei n. 13.255, de 14 de janeiro de 2016, no art. 43, §§ 1º, 2º e 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - Lei n. 13.242, de 30 de dezembro de 2015 e na Portaria n. 11/SOF/MP, de 03 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Superior Tribunal de Justiça no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LAURITA VAZ

UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

							Crédito Suplementar						
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça											39.000
		Atividades											
02 331	0568 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares											39.000
02 331	0568 2011 5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF					F	3	1	90	0	100	39.000
TOTAL - FISCAL												39.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												39.000	

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

							Crédito Suplementar						
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça											39.000
		Atividades											
02 301	0568 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes											39.000
02 301	0568 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília-DF					S	3	1	90	0	100	39.000
TOTAL - FISCAL												0	
TOTAL - SEGURIDADE												39.000	
TOTAL - GERAL												39.000	